



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 673 DE 26 DE MAIO DE 1976

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER
UMA ÁREA DE TERRAS NO DISTRITO IN -
DUSTRIAL À INDÚSTRIA METALMÓVEIS

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento-
Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É autorizado o Poder Executivo a vender -
uma área de terras à Indústria Metal Móveis Ltda., com sede nes-
ta cidade, com 18.772 m² (dezoito mil setecentos e setenta e do-
is metros quadrados) no lote rural de nº 18 da Linha Pedro Sal-
gado, neste município de Bento Gonçalves, tendo as seguintes -
confrontações:

NORTE - na extensão de 152 m (cento e cinquenta e do-
is metros) com propriedade de Fiorelo e Fierindo Grasseli;

SUL - na extensão de 167 m (cento e sessenta e sete-
metros) com a Estrada que vai para a Linha Salgado;

LESTE - na extensão de 88 m (oitenta e oito metros)-
com propriedade de Arcanjo Gabriel Têchic;

OESTE - na extensão de 159 m (cento e cinquenta e no-
ve metros) com a firma de móveis de Antônio Masiere.

ART. 2º - O imóvel fica localizado na área de Distri-
to Industrial e o preço é de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros)
pagáveis em quatro (4) prestações mensais a partir da assinatu-
ra da escritura pública de compra e venda.

§ ÚNICO - A indústria se compromete a iniciar imedia-
tamente a construção e concluí-la no todo ou em parte até o fim
do corrente ano. Não poderá usar o imóvel fora dos fins indus-
triais e não poderá vender ou permutar a área sem o expresse -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

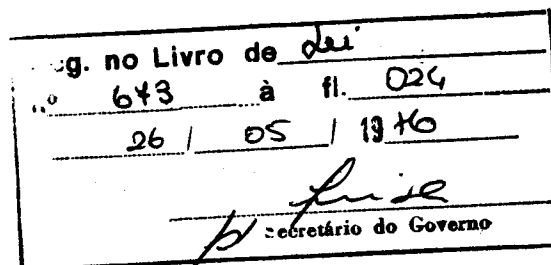
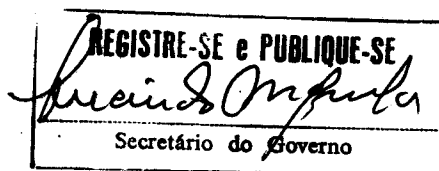
consentimento da Municipalidade.

ART. 3º - O imóvel encontra-se transcrito no Registro de Imóveis desta cidade sob nº 27.765 à fls. 122/3, do Livro 3-AJ.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, -
aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis.

ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal



N

ESCALA 1/1000

FIGELO E FIGRINDO GRASSELLI

162,00

ÁREA 16.772,00 m²

PREFEITURA MUNICIPAL
(MÓVEIS MASIERO)
159,00

99,00
TECHIO
GABRIEL
ARCANJO

ESTRADA QUE VAI PARA LINHA SALGADO
167,00

INDÚSTRIA METALMÓVEIS LTDA.